

Eleições Serpros 2026: Comissão Eleitoral divulga alteração na Lista de candidaturas deferidas em razão de nova determinação judicial

A Comissão Eleitoral divulgou, nesta segunda-feira (13/07/2026), por meio do [Aviso nº 08](#) nova lista e resultado das candidaturas deferidas para o cargo de Diretor de Administração e Seguridade no Processo Eleitoral Serpros 2026, em razão de nova determinação judicial, em grau de recurso, que suspendeu os efeitos da decisão anterior.

Veja a nova lista das candidaturas deferidas, em ordem cronológica de inscrição:

CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURIDADE

Número da Candidatura

01

02

Nome do Candidato

ORLANDO OROFINO DE SOUZA

ATHENA DOS SANTOS FERNANDES

Conforme sinalizado na lista de candidatos anteriormente constante no [Aviso nº 06](#) da Comissão, de 06/07/2026 (bem como anterior lista de pré-candidatos do [Aviso nº 05](#) da Comissão, de 17/06/2026), uma das candidaturas encontrava-se sub judice, cujo nome havia sido incluído em razão de decisão judicial.

Ocorre que, em grau de recurso (Agravo de Instrumento n.º 0729667-13.2026.8.07.0000, vinculado ao processo de n.º 0733965-45.2026.8.07.0001), foi proferida nova decisão judicial suspendendo os efeitos da decisão liminar anteriormente concedida.

Conforme exposto no recurso e consignado na nova decisão, não foram integralmente cumpridas as exigências previstas no edital e regulamento eleitoral, especialmente no que tange à apresentação de documentação obrigatória.

A nova decisão ressaltou, ainda, que relativizar a regra em benefício de quem não cumpriu exigência previamente estabelecida e imposta aos demais candidatos violaria os princípios da isonomia, da segurança jurídica e da confiança, além de comprometer a regularidade do processo eleitoral, especialmente porque outros candidatos tiveram suas inscrições igualmente indeferidas pelo mesmo motivo.

Assim, a nova decisão concedeu efeito suspensivo para afastar a decisão anterior que havia determinado a reinclusão no processo eleitoral do nome sub judice.

Por conseguinte, em cumprimento à nova decisão judicial, tal nome foi excluído da lista de candidatos e do material de propaganda, restando mantidos apenas os candidatos que cumpriram integralmente as regras do Regulamento, Edital e Cronograma Eleitorais, indicados na nova lista acima, constante do [Aviso nº 08](#) da Comissão Eleitoral.

Reafirmando o seu compromisso com a transparência e a condução rigorosa do Processo Eleitoral, e com o intuito de orientar os candidatos e eleitores em geral, a Comissão Eleitoral reitera que vêm sendo observadas as regras do Processo Eleitoral previstas no [Regulamento](#), [Edital](#) e [Cronograma](#), bem como a nova decisão judicial proferida.

Assim, a campanha eleitoral prosseguirá apenas em relação aos candidatos da nova lista acima, que poderão enviar a segunda remessa de seu material de divulgação para a Comissão Eleitoral **de 14/07/2026 a 15/07/2026**, para análise e divulgação pela Comissão **em 16/07/2026**, conforme etapas 24 e 25 do [Cronograma Eleitoral](#).

Relembremos que o período de votação para os eleitores (que atendam aos requisitos do art. 7º do Regulamento Eleitoral) ocorrerá de **24/07/2026, às 12h, até 03/08/2026, às 12h**, conforme Etapa 30 do [Cronograma](#).

Acompanhe as notícias, avisos e informações do Processo Eleitoral 2026 na [página especial do Serpros sobre as eleições](#) e no [site do sistema eleitoral](#) e fique atento às comunicações enviadas por e-mail e demais canais oficiais de comunicação da Entidade.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão Eleitoral pelo e-mail: comissao.eleitoral@serpros.com.br

Participe, acompanhe e fortaleça as Eleições Serpros 2026 !

Eleições Serpros 2026: Aviso nº 08 da Comissão Eleitoral - Alteração na Lista de candidaturas deferidas em razão de nova determinação judicial

1. A Comissão Eleitoral informa que, em razão de nova decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0729667-13.2026.8.07.0000, vinculado ao processo de n.º 0733965-45.2026.8.07.0001, fica alterado o resultado e a lista das candidaturas deferidas para o cargo de Diretor de Administração e Seguridade no Processo Eleitoral Serpros 2026, que passa a seguir a relação abaixo, em ordem cronológica de inscrição:

CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURIDADE

Número da Candidatura

Nome do Candidato

01

ORLANDO OROFINO DE SOUZA

02

ATHENA DOS SANTOS FERNANDES

2. Esclareça-se que a nova decisão judicial foi proferida em grau de recurso e suspendeu os efeitos da decisão anterior que havia determinado a inclusão provisoriamente de nome que constava nos Avisos [nº 05](#) e [nº 06](#) da Comissão Eleitoral.

3. Assim, em estrito cumprimento à nova decisão judicial, a candidatura provisória foi excluída, sendo mantidos apenas os candidatos indicados no item 1 acima, que cumpriram integralmente as regras do [Regulamento](#), [Edital](#) e [Cronograma](#) Eleitorais.

4. Por consequência, também foi retirado o material de propaganda anteriormente divulgado quanto ao nome excluído da relação de candidaturas deferidas.

5. Assim, a campanha eleitoral prosseguirá apenas em relação aos candidatos constantes na lista do item 1 acima, que poderão enviar a segunda remessa de seu material de divulgação para a Comissão Eleitoral **de 14/07/2026 a 15/07/2026**, para análise e divulgação pela Comissão **em 16/07/2026**, conforme etapas 24 e 25 do [Cronograma Eleitoral](#).

6. Recomenda-se aos participantes e assistidos acompanhar os canais oficiais do Serpros para obter informações sobre as próximas etapas do Processo Eleitoral 2026, incluindo o período de votação, que ocorrerá de **24/07/2026, a partir das 12h, até 03/08/2026, às 12h**.

7. O e-mail da Comissão Eleitoral (comissao.eleitoral@serpros.com.br) permanece disponível para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações adicionais.

Fonte: [Serpros](#), em 13.07.2026.